

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**  
**PLENÁRIO**  
**VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**

**INDICAÇÃO Nº 14/2022**

**Ementa:** Assegurar atendimento odontológico – procedimentos cirúrgicos, aos pacientes com necessidades especiais no Hospital Municipal Dr José Evangelista de Oliveira.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Glaidson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, assegurar atendimento odontológico – procedimentos cirúrgicos, aos pacientes com necessidades especiais no Hospital Municipal Dr José Evangelista de Oliveira.

**JUSTIFICATIVA**

A saúde bucal é a assistência em saúde prioritária para as pessoas com necessidades especiais, seja em âmbito ambulatorial, domiciliar ou hospitalar. Como geralmente essas pessoas têm uma série de outras demandas ligadas à saúde, a exemplo de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia, a odontologia acaba ficando em segundo plano, buscada apenas em necessidades específicas ou em situação de urgência.

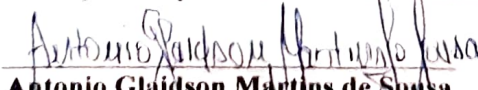
Nesse contexto, alguns grupos de pacientes com necessidades especiais, seja visual, auditiva, motora ou mental/intelectual, podem ter maior suscetibilidade para o desenvolvimento de doenças bucais, principalmente devido a ineficácia da higienização, por isso, apresentam até duas vezes mais chance de ter doenças bucais do que a população tradicional.

A legislação dos Direitos das Pessoas com Deficiência reafirma o direito de acesso à saúde e reitera que as pessoas com deficiência devem ter acesso a todos os bens e serviços da saúde, sem qualquer tipo de discriminação visando à sua inclusão social e cidadania.

Portanto, é essencial ter um serviço a nível hospitalar resolutivo e de qualidade direcionado aos pacientes especiais, ofertando intervenções cirúrgicas odontológicas que proporcionem, além de níveis elevados de saúde bucal, dignidade e melhor qualidade de vida.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 26 de setembro de 2022.

  
**Antonio Glaidson Martins de Sousa**  
Vereador

**Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu –**  
**CearáCNPJ:.00.784.088/0001-80-CGF:.06.920.450-0**  
**Fone/Fax:(88)3683.2696**